



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA  
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 8 de novembro de 2023

Disponibilizado às 20:00h de 07/11/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7495

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## Composição

**Des. Jésus Nascimento**  
Presidente

**Des. Ricardo Oliveira**  
Vice-Presidente

**Des. Mozarildo Cavalcanti**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Erick Linhares**  
Ouvidor-Geral de Justiça

**Des. Cristóvão Suter**  
Diretor da Escola Judicial de Roraima

**Des. Mauro Campello**

**Des. Almiro Padilha**

**Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos**

**Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi**

**Des. Leonardo Cupello**

**Membros**

**Henrique Tavares**  
Secretário-Geral

## Telefones Úteis

**Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE**  

---

**EXCELÊNCIA**



**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,  
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

## **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

**Ministra Rosa Weber**

Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Conselho Nacional de Justiça

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Expediente de 07/11/2023

**PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo SEI n. 0006953-20.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução TJRR/TP n. 14, de 6 de abril de 2016, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....  
.....  
IX - Oficial de Justiça Avaliador." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Jésus Nascimento**  
Presidente

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Michelle Miranda de Albuquerque  
Diretora de Secretaria

**PRESIDÊNCIA****EXTRATO DE DECISÃO****SEI n. 0007256-10.2018.8.23.8000****Assunto:** Pedido de pagamento de plantões – SINDOJERR.

Como se vê, eu já havia me manifestado anteriormente sobre os pedidos contidos neste procedimento, restando evidenciado que a atuação funcional dos Oficiais de Justiça é distinta, não cumprindo estes servidores uma jornada comum de trabalho ou horário fixo, sendo por isso remunerados de forma diversa, e, portanto, incabível, ambos os pleitos.

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao SINDOJERR.

Após, conclua-se na unidade.

	Documento assinado eletronicamente por <b>JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b> , em 07/11/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 1814115 e o código CRC D04DE3EC.

**ERRATA**

Na Portaria TJRR/PR n. 1947, de 6 de novembro de 2023, publicada no DJE n. 7494, que circulou no dia 7 de novembro de 2023,

**Onde se lê:** “[...] com lotação na Comissão Permanente de Sindicância”**Leia-se:** “[...] com lotação na Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência”.

	Documento assinado eletronicamente por <b>JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente</b> , em 07/11/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 1825813 e o código CRC A97E8398.

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 07/11/2023

**PORTARIA N. 375, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0019966-86.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Excelentíssima Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para responder pela Segunda Vara da Infância e da Juventude, no período de **13 a 20/11/2023**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

**Art. 2º** - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para responder pela Segunda Vara da Infância e da Juventude, nos dias **21 e 22/11/2023**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 376, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0022719-16.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para usufruto nos dias **09 e 10/11/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 29/08 a 04/09/2022.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 377, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0022765-05.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para auxiliar na Segunda Vara Criminal, especificamente para presidir as audiências de custódia do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC, no dia **07/11/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

**Art. 2º** - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para auxiliar na Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, especificamente para presidir as audiências de custódia do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC, no dia **08/11/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

**Art. 3º** - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para auxiliar na Primeira Vara Criminal, especificamente para presidir as audiências de custódia do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC, no dia **09/11/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016903-53.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o art. 4º da Portaria GABJA 374/2023, publicada no DJE 7494, de 07/11/2023, que designou o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para responder pela Vara de Execução Penal, no período de **06 a 10/11/2023**.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito o art. 5º da Portaria GABJA 374/2023, publicada no DJE 7494, de 07/11/2023, que designou o Excelentíssimo Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Vara de Execução Penal, no período de **11 a 15/11/2023**.

**Art. 3º** - Designar a Excelentíssima Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para responder pela Vara de Execução Penal, no período de **06 a 15/11/2023**, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 379, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0022355-44.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Excelentíssimo Juiz **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, titular da Vara Única da Comarca de Pacaraima, para auxiliar na Vara Única da Comarca de Caracarái, especialmente para presidir o júri do dia **07/12/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 380, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0022283-57.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara da Justiça Itinerante, sem ônus para este Tribunal, para participar da **83º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais**, no período de **22 a 25/11/2023**, na cidade de Recife/PE.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 381, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 477/2019; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0022715-76.2023.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Oficial de Justiça **Márcio André de Sousa Sobral** para cumprir mandados não urgentes expedidos para localidades fora dos limites urbanos da Comarca de Boa Vista e no Município do Cantá/RR, em sistema de rodízio, no período de **13/11 a 15/12/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**  
Auxiliar da Presidência

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

**N.194-** Considerando o teor do Procedimento SEI n.0022515-69.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Fabiana dos Santos Batista Coelho	Servidora	4,5 (quatro e meia)
<b>Destino</b>	São Paulo-SP	
<b>Motivo:</b>	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2023 – 43ª Edição	
<b>Data:</b>	25 a 29/11/2023	

**N.195-** Considerando o teor do Procedimento SEI n.0021979-58.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Kelly Barros Ferreira	Servidora	4,5 (quatro e meia)
Rafaela Mendes Ross Gonçalves	Servidora	4,5 (quatro e meia)
Ocimara da Cunha Vasconcelos	Servidora	4,5 (quatro e meia)
<b>Destino</b>	Porto Alegre/RS	
<b>Motivo:</b>	14.º Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC)	
<b>Data:</b>	21 a 25/11/2023	

**Henrique de Melo Tavares**  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

**PORTARIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**N. 516** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004441-64.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Enéias da Silva	Motorista – em extinção	1,5 (uma e meia)
<b>Destino:</b>	Comarca de Pacaraima/RR.	
<b>Motivo:</b>	Conduzir servidor para acompanhar o serviço de desinsetização da Comarca e coletar água para análise.	
<b>Data:</b>	31/10 a 01/11/2023	

**N. 517** - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0022492-26.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>
Marcos Fonseca de Mendonça	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
<b>Motivo:</b>	Segurança Velada.	
<b>Data:</b>	30/10/2023	

Boa Vista, 07 de Novembro de 2023.

**Yano Leal Pereira**

Secretário de Orçamento e Finanças – Em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente de 07/11/2023

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 42/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0007238-13.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação da assinatura anual da plataforma Biblioteca digital jurídica Minha Biblioteca para composição da Biblioteca Virtual do Poder Judiciário do Estado de Roraima - BVJur.**CONTRATADA:** Minha Biblioteca LTDA - CNPJ Nº 13.183.749/0001-63.**VALOR:** R\$ 80.460,00 (oitenta mil quatrocentos e sessenta reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com término previsto para 30 de outubro de 2024, sendo prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso I, §1º da Lei nº 14.113/2021**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Giselle Guimarães Ramos - Representante Legal.**DATA:** 30 de outubro de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO:** 35/2018**PROCESSO SEI Nº:** 0003828-20.2018.8.23.8000**ADITAMENTO:** Sexto Termo Aditivo**ASSUNTO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e modernização, incluindo substituição e peças dos elevadores dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços LTDA-EPP - CNPJ: 04.615.616/0001-28.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, passando de 05/11/2023 para 03/02/2024.**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, § 4º, inciso II da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTES DA CONTRATADA:** Antonio Rosa Moita - Representante Legal.**DATA:** 31 de outubro de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO:** 48/2020**PROCESSO SEI Nº:** 0009096-89.2017.8.23.8000**ADITAMENTO:** Terceiro Termo Aditivo**ASSUNTO:** Prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado dos veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ: 05.340.639/0001-30.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando de 17/11/2023 para 17/11/2024.**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, § 4º, inciso II da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elano Loureiro Santos - Secretário-Geral em Exercício.**REPRESENTANTES DA CONTRATADA:** Renata Nunes Ferreira - Representante Legal.**DATA:** 31 de outubro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 90/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0010076-26.2023.8.23.8000**OBJETO:** Prestação de serviços de organização, planejamento e realização do II Concurso Público de Provas e Títulos para outorga de Delegações de Notas e de Registro pelo Poder Judiciário do Estado de Roraima, com ingresso por provimento ou remoção, em especial, ao processamento e julgamento das provas aplicadas, o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas necessárias à plena execução dos serviços, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima**CONTRATADA:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE - CNPJ Nº 18.284.407/0001-53.**VALOR:** R\$824.369,96 (oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo prorrogável na forma do [artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021](#).**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XV do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Adriana Rigon Weska, Claudia Maffini Griboski- Representante Legal.**DATA:** 07 de novembro de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 100/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0006931-59.2023.8.23.8000**OBJETO:** Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e nível superior, do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** Fundação Getúlio Vargas - CNPJ Nº 33.641.663/0001-44.**VALOR:** R\$2.835.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XV do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Carlos Ivan Simonsen Leal - Representante Legal.**DATA:** 27 de outubro de 2023.

# COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO  
SEU CELULAR E  
APONTE PARA O QR  
CODE ABAIXO.**

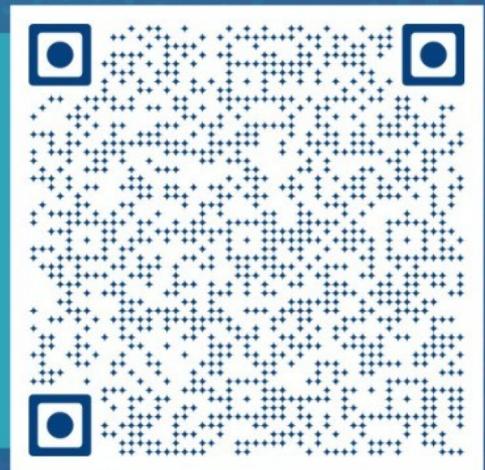
Fale conosco! Reclamações,  
denúncias ou elogios.

E-mail: [ouvidoria@tjrr.jus.br](mailto:ouvidoria@tjrr.jus.br) - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -  
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com  
**agilidade e atenção!**

**1ª VARA DE FAMÍLIA**

Expediente de 07/11/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DOUTOR **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA** – MAGISTRADO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **ANTONIO PAIVA MORAIS**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Marcelino José de Moraes e de Maria Paiva Moraes, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0839267-94.2023.8.23.0010** - Ação de Divórcio, proposta por Janice Alves Figueiredo Moraes em desfavor do citando; cientificando-o de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de REVELIA E AINDA serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial.

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

**Márcio Costa Gomes**  
Diretor de Secretaria

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA** – MAGISTRADO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0827016-44.2023.8.23.0010** em que é requerente **JANE RIBEIRO DOS SANTOS** e requerido(a) **JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA**, e MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Posto isso, **acolho o pedido e decreto a interdição de Jessica dos Santos Oliveira**, declarando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente certos atos da vida civil, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil e nomeio como sua curadora Jane Ribeiro dos Santos. Mérito resolvido, nos termos do art. 487, I do CPC. Limites da curatela: O curador terá poderes de representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens da parte requerida sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome dela. Preserva-se quanto à parte requerida a autonomia para os atos de natureza existencial, da esfera familiar e política. Os rendimentos da interditada devem ser destinados unicamente à sua saúde, alimentação e bem estar.. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

**Márcio Costa Gomes**  
Diretor de Secretaria em exercício

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA** – MAGISTRADO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0826169-42.2023.8.23.0010** em que é requerente **INDILA MAYARA DIAS TENENTE** e requerido(a) **MICHELE DIAS TENENTE**, e MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Posto isso, **acolho o pedido e decreto a interdição de Michele Dias Tenente**, declarando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente certos atos da vida civil, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil e nomeio como sua curadora Indila Mayara Dias Tenente. Mérito resolvido, nos termos do art. 487, I do CPC. Limites da curatela: O curador terá poderes de representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens da parte requerida sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome dela. Preserva-se quanto à parte requerida a autonomia para os atos de natureza existencial, da esfera familiar e política. Os rendimentos do interditado devem ser destinados unicamente à sua saúde, alimentação e bem estar. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

**Márcio Costa Gomes**  
Diretor de Secretaria

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA MODIFICATIVA DE CURATELA COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA** – MAGISTRADO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Modificação de Curatela nº 0827368-02.2023.8.23.0010** em que é requerente **THIAGO MICHELS DE LIMA** e requerido(a) **LAÉRCIO JOSE DE LIMA**, e que o MM. Juiz decretou a substituição de curatela, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Posto isso, firme nos fundamentos acima expostos e em consonância com o douto parecer ministerial, considerando que a substituição mostra-se favorável aos interesses do incapaz, substituo a Sra. Suely Nazaré de Lima do exercício da curatela do interditado, nomeando, em transferência, o Sr. Thiago Michels de Lima como curador. Não poderá o curador, ora nomeado, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde e bem estar do interdito. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 5 dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Custas isentas. Sem honorários, ante à ausência de litigiosidade e à natureza de jurisdição voluntária deste procedimento. Não há interesse recursal. Cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.” Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

**Márcio Costa Gomes**  
Diretor de Secretaria

**1ª VARA CÍVEL**

Expediente de 07/11/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO****(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Autos da Ação de Usucapião n.º 0840515-95.2023.8.23.0010****Requerente(s):** ARIONALDO CARVALHO MATOS – CPF n.º 344.730.XXX-XX**Requerido(s):** GERALDO WILSON ALVES DE MIRANDA - CPF n.º 290.951.XXX-XX

Expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de TERCEIROS INTERESSADOS, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião foi ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o imóvel urbano à “Rua Suécia, nº 90, Bairro Cauamé, nesta Cidade, situado na quadra nº 87, matrícula nº 13061, Patrimônio Municipal nº 07, Loteamento “Bom Futuro II”, com seguintes limites e metragens: Frente, com a Rua Suécia, medindo 16,00 metros, fundos com o lote nº 15, medindo 16,00 m lado direito, com o lote nº 08, medindo 25,00 metros e lado esquerdo, com o lote nº 06 medindo 25,00 ou seja, a área de 400,00 m²”, e apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, o qual será contado após 30 (trinta) dias da publicação deste edital, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 256, II, § 3º, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de novembro de 2023.

**DEBORA LIMA BATISTA**

Diretora de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO****(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Autos da Ação de Usucapião n.º 0836458-34.2023.8.23.0010**

**Requerente(s):** MARIA DA SOLIDADE RODRIGUES DOS SANTOS – CPF n.º 387.842.XXX-XX

**Requerido(s):** J C CAETANO ROSA - ME representado(a) por JOSÉ CARLOS CAETANO ROSA - CNPJ n.º 04.650.XXX/000X-XX

Expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de TERCEIROS INTERESSADOS, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião foi ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o *“imóvel à Rua Sebastião Ari Paiva, nº 101, bairro Alvorada, Boa Vista – Roraima, CEP nº 69.317-191, frente e fundos com 15m e lados direito e esquerdo com 35m cada, perfazendo 525,00 m² de área”* e apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, o qual será contado após 30 (trinta) dias da publicação deste edital, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 256, II, § 3º, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de novembro de 2023.

**DEBORA LIMA BATISTA**

Diretora de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO****(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0815612-93.2023.8.23.0010**

**Requerente(s):** RORAIMA ENERGIA S/A - CNPJ n.º 02.341.XXX/00X-XX

**Requerido(s):** COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO EXTREMO NORTE BRASILEIRO - GRÃO NORTE - CNPJ n.º 03.019.XXX/000X-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s)** COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO EXTREMO NORTE BRASILEIRO - GRÃO NORTE, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertidas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se as partes rés não contestarem a ação, serão consideradas revéis e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Ficam advertidas as partes que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de novembro de 2023.

**DEBORA LIMA BATISTA**

Diretora de Secretaria

**4ª VARA CÍVEL**

Expediente de 07/11/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DR JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº: **0827703-89.2021.8.23.0010**

Classe Processual: Procedimento Ordinário (Rescisão do contrato e devolução do dinheiro)

Autor(s): NUBIA LUCILA FERREIRA BRICIO

Réu(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, BY MONEY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (FILIAL), EMMANUELA SOUSA CRUZ, NIVALDO SOUSA CRUZ, O SOUSA CRUZ NETO, OSVALDO SOUZA CRUZ NETO, ROBERTO SOUSA MORAES, TAMMY NABILA SOUSA CRUZ e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias corridos, no escopo de **CITAR** a(s) parte(s) ré(s) **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR** (RG: 148XXX SSP/RR e CPF/CNPJ: 520.XXX.XXX-49), atualmente, em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente de que tramita a ação em comento, movida contra o(a)(s) mesmo(a)(s). Tratando-se de pessoa jurídica, deverá também apresentar preposto(a)(s) com poderes para transigir. **Fica(m) outrossim, ciente(s) de que o prazo para apresentação de defesa processual será de 20 (vinte) dias, fluindo da data de publicação, em um jornal de grande circulação promovido pela(s) parte(s) Promovente(s), uma única vez, dentro do Estado de Roraima, devendo ser juntada a publicação desta nos 10 (dez) dias seguintes, conforme despacho nos autos.** Estando em termos, expeça-se o presente edital para citação da(s) parte(s) supramencionada(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar(em) contestação. A defesa processual dar-se-á através de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fica(m) a(s) parte(s) ré(s) advertida(s) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada vossa(s) revelia e nomeado um(a) curador(a) especial para patrocinar vossa(s) defesa(s), nos termos do artigo 257, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixada uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei. Eu, JOSÉ CLEAN DA SILVA SOUSA - Técnico(a) Judiciário(a), o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventuária abaixo subscrita.

Boa Vista-RR, 7/11/2023.

**ALDENEIDE NUNES DE SOUSA**

Diretora de Secretaria

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, localizado no(a) DO CENTRO CÍVICO, 666 - , - Fórum Adv. Sobral Pinto - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4717 - E-mail: 4vcivelresidual@tjrr.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO DE CARLA SULYJANE SOUZA BACELAR E CARLOS CRISTIANO RIBAS BRITO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DR JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM Juiz de Direito Titular da 4.<sup>a</sup> Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº: **0827677-28.2020.8.23.0010**

Classe Processual: Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)

Autor(s): BANCO DO BRASIL S.A.

Réu(s): CARLA SULYJANE SOUZA BACELAR , CARLOS ALBERTO NASCIMENTO BRITO, CARLOS CRISTIANO RIBAS BRITO, EDILAYNE RIBAS BRITO E EDNEIA WANDERLEY RIBAS

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** a(s) parte(s) ré(s) **CARLA SULYJANE SOUZA BACELAR** (RG: 141XXX SSP/RR e CPF/CNPJ: 660.XXX.XXX-04) E **CARLOS CRISTIANO RIBAS BRITO** (CPF/CNPJ: 766.XXX.XXX-30), atualmente, em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente de que tramita a ação em comento, movida contra o(a)(s) mesmo(a)(s). Tratando-se de pessoa jurídica, deverá também apresentar preposto(a)(s) com poderes para transigir. **Fica(m) outrossim, ciente(s) de que o prazo para apresentação de defesa processual será de 20 (vinte) dias, fluindo da data de publicação, em um jornal de grande circulação promovido pela(s) parte(s) Promovente(s), uma única vez, dentro do Estado de Roraima, devendo ser juntada a publicação desta nos 10 (dez) dias seguintes, conforme despacho nos autos.** Estando em termos, expeça-se o presente edital para citação da(s) parte(s) supramencionada(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar(em) contestação. A defesa processual dar-se-à através de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fica(m) a(s) parte(s) ré(s) advertida(s) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada vossa(s) revelia e nomeado um(a) curador(a) especial para patrocinar vossa(s) defesa(s), nos termos do artigo 257, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixada uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei. Eu, JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA - Técnico(a) Judiciário(a), o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventúria abaixo subscrita.

Boa Vista-RR, 7/11/2023.

**ALDENEIDE NUNES DE SOUSA**

Diretora de Secretaria

SEDE DO JUÍZO: 4<sup>a</sup> Vara Cível, localizado no(a) DO CENTRO CÍVICO, 666 - , - Fórum Adv. Sobral Pinto - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4717 - E-mail: 4vcivelresidual@tjrr.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DR JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM Juiz de Direito Titular da 4.ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº: **0811217-29.2021.8.23.0010**

Classe Processual: Procedimento Ordinário (Rescisão do contrato e devolução do dinheiro)

Autor(s): CLAUDIA NARA ZAMBONIN, ELIANE MARTINS SARAIVA, HÉLIO DE PINHO PINHEIRO, MARIA VALDENIRA BEZERRA MAGALHAES, PATRICIA BEZERRA MAGALHAES E TICIANA BEZERRA MAGALHAES

Réu(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, BY MONEY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (FILIAL), NIVALDO SOUSA CRUZ E TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** a(s) parte(s) ré(s) **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR** (RG: 148XXX SSP/RR e CPF/CNPJ: 520.XXX.XX2-49), atualmente, em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente de que tramita a ação em comento, movida contra o(a)s mesmo(a)s, bem como **INTIMAR da DECISÃO LIMINAR** que deferiu parcialmente o pedido de tutela cautelar de urgência formulado na inicial permitindo o arresto, por meio do sistema SISBAJUD, no valor de **R\$ 379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais)** de cada parte contida no pólo passivo da demanda. Fica(m) outrossim, ciente(s) de que o prazo para apresentação de defesa processual será de 20 (vinte) dias fluindo da data de publicação em um jornal de grande circulação promovido pela(s) parte(s) Promovente(s), uma única vez, dentro do Estado de Roraima, devendo ser juntada a publicação desta nos 10 (dez) dias subsequentes à publicação preliminar deste Edital no DJE/TJRR, conforme determinado. A defesa processual dar-se-á através de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fica(m) a(s) parte(s) ré(s) advertida(s) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada vossa(s) revelia e nomeado um(a) curador(a) especial para patrocinar vossa(s) defesa(s), nos termos do artigo 257, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixada uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei. Eu, JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventúria abaixo subscrita.

Boa Vista-RR, 7/11/2023.

**ALDENEIDE NUNES DE SOUSA**

Diretor(a) de Secretaria

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, localizado no(a) DO CENTRO CÍVICO, 666 - , - Fórum Adv. Sobral Pinto - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4717 - E-mail: 4vcivelresidual@tjrr.jus.br.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ALCANCE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DR JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM Juiz de Direito Titular da 4.<sup>a</sup> Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº: **0824488-42.2020.8.23.0010**

Classe Processual: Procedimento Ordinário (Defeito, nulidade ou anulação)

Autor(s): ALAN SOUZA DOS SANTOS

Réu(s): ALCANCE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E SABEMI Previdencia Privada

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para CITAR a(s) parte(s) ré(s) ALCANCE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (CPF/CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-05), atualmente, em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente de que tramita a ação em comento, movida contra o(a)s mesmo(a)s. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá também apresentar preposto(a)s com poderes para transigir. **Fica(m) outrossim, ciente(s) de que o prazo para apresentação de defesa processual será de 20 (vinte) dias, fluindo da data de publicação, em um jornal de grande circulação promovido pela(s) parte(s) Promovente(s), uma única vez, dentro do Estado de Roraima, devendo ser juntada a publicação desta nos 10 (dez) dias seguintes, conforme despacho nos autos.** Estando em termos, expeça-se o presente edital para citação da(s) parte(s) supramencionada(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar(em) contestação. A defesa processual dar-se-à através de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fica(m) a(s) parte(s) ré(s) advertida(s) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada vossa(s) revelia e nomeado um(a) curador(a) especial para patrocinar vossa(s) defesa(s), nos termos do artigo 257, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixada uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei. Eu, JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA - Técnico(a) Judiciário(a), o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventuária abaixo subscrita.

Boa Vista-RR, 7/11/2023.

**ALDENEIDE NUNES DE SOUSA**

Diretora de Secretaria

SEDE DO JUÍZO: 4<sup>a</sup> Vara Cível, localizado no(a) DO CENTRO CÍVICO, 666 - , - Fórum Adv. Sobral Pinto - 2<sup>o</sup> andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4717 - E-mail: 4vcivelresidual@tjrr.jus.br

**VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**

Expediente de 07/11/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0821047-48.2023.8.23.0010

**Autor(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Réu(s):** G P DA CRUZ (CPF/CNPJ: XX.XX3.933/0001-24); GILBERTO PIMENTEL DA CRUZ (CPF/CNPJ: XXX.X22.302-86)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **GILBERTO PIMENTEL DA CRUZ (CPF/CNPJ: XXX.X22.302-86)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07 de novembro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0828062-68.2023.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** ELIANA PAGANOTI DOS SANTOS (RG: XXXX5480 SSP/SP e CPF/CNPJ: XXX.X53.898-40)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **ELIANA PAGANOTI DOS SANTOS (RG: XXXX5480 SSP/SP e CPF/CNPJ: XXX.X53.898-40)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07 de novembro de 2023. Eu, **MÁRIO HENRIQUE CABRAL**, que o digitei e, **EVERTON PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0805936-05.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

**Exequente(s):** ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

**Executado(s):** LUCIEUDES DE SOUZA NEVES (CPF/CNPJ: XXX.X47.304-63); LUCIEUDES S NEVES NE (CPF/CNPJ: XX.XX5.888/0001-10)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) **LUCIEUDES DE SOUZA NEVES (CPF/CNPJ: XXX.X47.304-63); LUCIEUDES S NEVES NE (CPF/CNPJ: XX.XX5.888/0001-10)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): FORD/FIESTA FLEX de placa NAO9558**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 07 de novembro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Processo nº** 0819297-11.2023.8.23.0010

**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

**Réu(s):** CHRISTIANY MOREIRA ALMEIDA (CPF/CNPJ: XXX.X44.943-20)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** do(a) executados(s) **CHRISTIANY MOREIRA ALMEIDA (CPF/CNPJ: XXX.X44.943-20)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 06 de novembro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

**EVERTON PIVA**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bem imóvel, determinado no **Processo nº 0822091-49.2016.8.23.0010, Execução Fiscal**, em trâmite junto a **Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Boa Vista/RR**, e para intimação dos interessados:

**Exequente: ESTADO DE RORAIMA (CNPJ 84.012.012/0001-26)**

**Executados: FRIOS LYN ATACADO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME (CNPJ 03.182.481/0001-91), NAYARA CRISTINA WIDMAR GIBAHÍ (CPF 013.731.970-30) e GILMAR ALVES DA SILVA (CPF 345.474.791-00)**

O Dr. Paulo César Dias Menezes, Juiz de Direito, na forma da lei etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 05, que utilizará o portal de leilões on-line do “**AMAZONAS LEILÕES**” ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)):

**1. DESCRIÇÃO DO BEM:**

a) “01 (um) veículo Corsa Sedan GM Milenium, Placa NAL9133, Ano 2001/2001, Cor Prata.

**Observações:** O veículo está com a lataria e pintura avariadas, os 4 (quatro) pneus furados, os bancos rasgados, o interior e tapeçaria deteriorados, o motor do tipo 16 válvulas sem funcionamento e os faróis quebrados.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação constante no EP. 301.2.**

**2. VISITAÇÃO** - Fica o leiloeiro autorizado a fotografar o bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

**3. DATAS DOS LEILÕES:**

**1º Leilão: 05/12/2023 às 13h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 14h00 (Horário de Brasília - DF);**

**Lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o**

**2º Leilão: 12/12/2023 às 13h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 14h00 (Horário de Brasília - DF);**

**Lance mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.**

**4. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br), e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

**5. PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

6. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.
7. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), definido como o teto máximo do ressarcimento devido.
8. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Consta nos autos a penhora exequenda. O bem será vendido no estado de conservação que se encontra, sendo a verificação documental e de gravames de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, termo de entrega dos bens e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “*caput*”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).
9. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: [contato@amazonasleiloes.com.br](mailto:contato@amazonasleiloes.com.br). Para participar acesse [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br).
10. **CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br), conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.
11. Ficam os executados **FRIOS LYN ATACADO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME (CNPJ 03.182.481/0001-91)**, **NAYARA CRISTINA WIDMAR GIBAHÍ (CPF 013.731.970-30)** e **GILMAR ALVES DA SILVA (CPF 345.474.791-00)** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2023.

Eu, **Everton Sandro Rozzo Piva**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

---

**PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**  
**JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bem imóvel, determinado no **Processo nº 0831893-08.2015.8.23.0010, Execução Fiscal**, em trâmite junto a **Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Boa Vista/RR**, e para intimação dos interessados:

**Exequente: ESTADO DE RORAIMA (CNPJ 84.012.012/0001-26)**

**Executados: W J CORREA (CNPJ 01.706.796/0001-65) e WEMERSON JOSÉ CORREA (CPF 440.841.292-91)**

O Dr. Paulo César Dias Menezes, Juiz de Direito, na forma da lei etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 05, que utilizará o portal de leilões on-line do "AMAZONAS LEILÕES" ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)):

**12. DESCRIÇÃO DO BEM:**

- b) "01 (um) veículo Renault Sandero EXP 1.0 16v, Cor Vermelha, Ano/Modelo 2009/2009, Placa NAR7892"

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Auto de Avaliação constante no EP. 227.**

13. **VISITAÇÃO** - Fica o leiloeiro autorizado a fotografar o bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

**14. DATAS DOS LEILÕES:**

**1º Leilão: 05/12/2023 às 14h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 15h00 (Horário de Brasília - DF);**

**Lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o**

**2º Leilão: 12/12/2023 às 14h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 15h00 (Horário de Brasília - DF); Lance mínimo de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação.**

15. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br), e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

16. **PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

17. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.

18. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), definido como o teto máximo do ressarcimento devido.

19. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Consta nos autos a penhora exequenda. O bem será vendido no estado de conservação que se encontra, sendo a verificação documental e de gravames de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, termo de entrega dos bens e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “*caput*”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).
20. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br).**
21. **CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br), conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.
22. Ficam os executados **W J CORREA (CNPJ 01.706.796/0001-65) e WEMERSON JOSÉ CORREA (CPF 440.841.292-91)** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2023.

Eu, **Everton Sandro Rozzo Piva**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

---

**PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**  
**JUIZ DE DIREITO**

**1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**

Expediente de 07/11/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber aos familiares da **vítima ANTONIO ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, filho de ANTONIA ALMEIDA OLIVEIRA e LEONCIO MENDES OLIVEIRA, CPF 376.XXX.012-68 e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que **JONAS MOREIRA DA SILVA e THIAGO SILVA SOUSA**, acusados nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0825929-29.2018.8.23.0010**, foram **CONDENADOS** nos seguintes termos: “Em cumprimento a soberana Decisão do Conselho de Sentença, **CONDENO** os réus JONAS MOREIRA DA SILVA E THIAGO SILVA SOUSA, às penas do art. 121 § 2º, inciso I, IV e VIII do CP, art. 2º, § 4º, I, da Lei 12850/12 e **ABSOLVO** o primeiro réu do crime do art. 244-B, § 2º da Lei 8069/90”. De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam INTIMADOS pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ALINE MOREIRA TRINDADE**

Diretora de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber à **ACUSADA RAIANE MELO DE SOUZA** e à vítima **IRISVALDO SILVA DE QUEIROZ**, filho de **MARIA DE NAZARÉ SILVA DE QUEIROZ** e **JOSE MARIA DE QUEIROZ**, CPF 662.XXX.142-87, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que **RAIANE MELO DE SOUZA**, filha de **RAIMUNDA MARIA MELO DE SOUZA**, CPF 542.208.582-53, acusada nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0831369-35.2020.8.23.0010**, foi **CONDENADA** nos seguintes termos: “Do exposto, **CONDENO** a acusada **RAIANE MELO DE SOUZA** às penas do artigo 129, ‘caput’ do Código Penal”. De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ALINE MOREIRA TRINDADE**

Diretora de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber aos familiares da **vítima DERLANE SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, filho de Maria de Nazaré Silva da Conceição, CPF 625.XXX.663-24, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que **DEVSON PEREIRA DA SILVA**, filho de LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA FRANÇA e ANTONIO FERREIRA DA SILVA, CPF 019.847.552-77, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0810115-40.2019.8.23.0010**, foi **CONDENADO** nos seguintes termos: “Do exposto, considerando a soberana Decisão do Egrégio Tribunal do Júri, **CONDENO DEVISON PEREIRA DA SILVA** às penas do artigo 121, §2º, incisos I, III e IV do Código Penal e o **ABSOLVO** dos crimes previstos nos artigos 148 e 211, ambos do CP e art. 1º, I, ‘a’, c/c § 4º, III, da Lei 9455/97”. De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam INTIMADOS pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**ALINE MOREIRA TRINDADE**

Diretora de Secretaria

**VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE**

Expediente de 07/11/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO 3 (TRÊS) DIAS**

**Dr.<sup>a</sup> GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

**DETERMINA:**

**CITAÇÃO DE: ANTONIO DIONISIO DA COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG nº 195030 SSP/RR e do CPF nº 762.058.782-91, endereço eletrônico ignorado, com último endereço situado na Antonio Moreira Moraes, nº 176, Bairro Alvorada, nesta Cidade, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** A pessoa acima deverá ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 1.112,64** (um mil cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), valor referente à pensão alimentícia devida, acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão. Deverá ainda, ser **CITADA** para, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e **HONORÁRIOS** advocatícios (10% do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do **Processo nº 0817959-02.2023.8.23.0010**, de Cumprimento de sentença, em que tem como parte requerente **K.F.C e K.F.C**, representados por P.P.F, e requerido Haroldo de Paula Silva.

**JUÍZO:** Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM<sup>a</sup> Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 07 de novembro de 2023. Eu, Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, digitei e mandei lavrar o presente, e de ordem da MM.<sup>a</sup> Juíza o assino.

**Glener dos Santos Oliva**  
**Diretor de Secretaria**

**COMARCA DE PACARAIMA**

Expediente de 11/9/2023

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Cível Única de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0800106-06.2022.8.23.0045 – Reintegração / Manutenção de Posse**

**Polo Ativo(s): PEDIRA MARIA DE ARAUJO LIRA,**

**Polo Passivo(s): BRUNO FERREIRA PEREIRA**

Como se encontra a parte BRUNO FERREIRA PEREIRA, nascido no dia , em , sexo: feminino, filho de e de, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 11/9/2023. Eu, Vanessa de Sousa Gois, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Otoniel Andrade  
Diretor(a) de Secretaria

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 07/11/2023

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****PORTARIA 1829/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 000045/2018.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2020, ao Defensor Público Dr. NATANAEL DELIMA FERREIRA, a contar de 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515260** e o código CRC **00EAB896**.

**PORTARIA 1824/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 000510/2022;

Considerando a Portaria 1623/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0503933.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 1623/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de setembro de 2023, constante em evento 0503933, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª ELCENI DIOGO DASILVA para substituir a Defensora Pública Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1ª Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 07 a 22 de dezembro de 2023..

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1ª Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 07 a 22 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515025** e o código CRC **552C1E1F**.

### PORTARIA 1848/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 37473, evento 0515985, Teor do Processo SEI nº 003857/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. H. A. R., nos autos do processo Nº 0800870-15.2022.8.23.0005, quetramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0516138** e o código CRC **08B486F1**.

### PORTARIA 1847/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 37506, evento 0516076, Teor do Processo SEI nº 003893/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para, excepcionalmente, atuarem favor dos interesses do assistido A. P. R., nos autos do processo Nº 0801347-78.2023.8.23.0045, quetramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0516131** e o código CRC **D8F48192**.

### PORTARIA 1845/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1689/2023/DPG-CG/DPG, evento 0514688; CONSIDERANDO o Ofício Nº 6378, evento 0516000, Teor do Processo SEI nº 000064/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública **Drª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, nas Audiências de Custódia do dia **11 de Outubro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública **Drª VERALÚCIA PEREIRA SILVA**;  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0516072** e o código CRC **3AB186E9**.

**PORTARIA 1842/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 001600/2023;

RESOLVE:

CONCEDER menção de ELOGIO aos Servidores Públicos abaixo relacionados, que participaram da "**Ação Solidária da Defensoria Pública - 3ª Edição**", realizada no dia **03 de junho** do corrente ano, como forma de reconhecimento pelo desempenho nos atendimentos prestados à população atendida:

1. ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO;
2. ADRIA LETÍCIA BRAGA SOMBRA;
3. ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR;
4. ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO;
5. ANA CAROLINA ALMEIDA MENDONÇA;
6. ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO;
7. ANA LUCIA SOARES SIQUEIRA;
8. ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
9. ANNE KAROLINE GONCALVES DE CARVALHO;
10. ANNY CAROLINE FIGUEIRA VIEIRA;
11. ARTHUR DE JESUS CORREIA;
12. ATAYANE DA SILVA THOMAZ;
13. AURICÉLIA UCHOA DA SILVA;
14. BIANCA DE MATTOS MINOTTO;
15. BRUNA DA SILVA SOUSA;
16. BRUNA SANTOS DE SOUZA;
17. CARLA PEREIRA DERZI;
18. CASSIA REGINA ALVES DA SILVA;
19. CELTON RAMOS DOS SANTOS;
20. CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA;
21. DANIEL SOUSA DE ARAUJO;
22. DELLYANE SOUSA TORRES;
23. DENNY FABIAN DOS SANTO;
24. DIEGO DAMASCENO SARRAFF;
25. DIEGO MELO PINHEIRO;
26. DIMAS RODRIGUES VIANA NETO;
27. DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA;
28. DIOGO DE PAULA VASCONCELOS;
29. DOROTHY SOUZA DOS SANTOS;
30. EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO;
31. EDUARDO DIAS AGUIAR;

32. ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ;
33. ELIZANGELA ANDRADE DA SILVA;
34. ELLAINY FEITOSA MARQUES;
35. EMYLE YASMIN ALMEIDA ARAUJO;
36. EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA;
37. FLAVIO DA SILVA FONSECA;
38. FRANCINARA SOUSA LIMA;
39. FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA;
40. GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA;
41. GABRIELA PEREIRA MEDEIROS;
42. GABRIELLE CORREA TEIXEIRA;
43. GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA;
44. GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO;
45. IGOR GOMES WANDERLEY;
46. INGRID ARAÚJO DOS SANTOS;
47. IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA;
48. IRLLAN ARAUJO GUIMARÃES;
49. IURI SARAH DALL AGNOL;
50. JAMILDA DA SILVA SERRADOR;
51. JANAÍNA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI;
52. JAQUELINE C. F. DOS SANTOS;
53. JARDEL CAMELO TRAJANO;
54. JOSIEL DA SILVA SOUZA;
55. JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA;
56. JOSÉ USTENIL FIGUEIRA FILHO;
57. KAREN ZAMALI MENDONÇA DIAS;
58. KARLA MARIANE VIEGAS;
59. KIMBERLY DE OLIVEIRA PEDROSA;
60. LAIRTON RAMON DE LIMA;
61. LORHAINNY SIMÃO FERREIRA;
62. LUCILANA DE SOUZA MOTA;
63. LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA;
64. MAGNO DA SILVA MATOS;
65. MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
66. MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA;
67. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES;
68. MARTIN ESTEBAN PANDO LAGUZZI;
69. MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA;
70. MONIQUE DIAS VERAS LIMA CORREIA DE MELO;
71. MÁRCIO FRANK SILVA GOMES;
72. MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA;
73. MÔNICA VASCONCELOS GOMES;
74. NAJARA BARROSO BRIGLIA;
75. NATHÁLIA THAMILA SANTOS SILVA AGUIAR;
76. NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA;
77. OLIVIA RODRIGUES DE MOURAOLIVEIRA;
78. PABLO COELHO DE OLIVEIRA;
79. PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS;
80. PHELLIPE FEITOSA DE LIMA;
81. RAIANNY NONATO DE SOUZA;
82. RANNA ARIDES DE SOUZA SILVA;
83. REGIS MACÊDO BRAGA;
84. RENATA HORÁCIO SOARES;
85. RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA;
86. RICARDO MATHEUS GOMES BOTELHO;
87. RIGOBERTO DE ARAÚJO MORAIS;
88. RISO DUARTE BARBOSA FILHO;
89. ROSANGELA KOCHINSKI PINANJÉ;
90. SAFIRA SOARES DE SOUSA;

91. SARAH LETÍCIA MARQUES DE SOUSA;
  92. TAIRINE VIEIRA DE SÁ;
  93. TAMARIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO;
  94. TASSIANA MAYRA SOARES PORTELA;
  95. THIAGO AURÉLIO GOES NUNES;
  96. THIAGO MOTA DE MACEDO HASS GONÇALVES;
  97. VALDIR WAISMANN;
  98. VANESSA CRISTINA DOS REIS PRAXE;
  99. VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA;
  100. VANUSA SOUSA AMORIMSERVIDORA;
  101. VILMAR ANTÔNIO DA SILVA;
  102. VIVIAN SILVANO;
  103. WALBER SANTANA MEDRADO;
  104. WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARAES;
  105. WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA;
  106. YAGO DJANGO SOUZA DE OLIVEIRA;
  107. YNAÍMA RIOS SANTANA SUANAM.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515909** e o código CRC **1A8C6B72**.

**PORTARIA 1841/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 37417, evento 0515849, Teor do Processo SEI nº 000183/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. M. J., nos autos do processo Nº 0800879-76.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/11/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515865** e o código CRC **E10C259D**.

**PORTARIA 1823/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 004719/2018;

Considerando a Portaria 1574/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0501061;

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 1574/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de setembro de 2023, constante em evento 0501061, quanto à designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ELCENI DIOGO DASILVA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1<sup>a</sup> Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 30 e 31 de outubro e 24 de novembro de 2023.

II - Cessar os efeitos da Portaria 1574/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de setembro de 2023, constante em evento 0501061, quanto à designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ELCENI DIOGO DASILVA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1<sup>a</sup> Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 06 a 23 de novembro de 2023, sem ônus.

III - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1<sup>a</sup> Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 30 e 31 de outubro e 24 de novembro de 2023.

IV - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1<sup>a</sup> Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 06 a 23 de novembro de 2023, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/10/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515016** e o código CRC **FC4A4706**.

**PORTARIA 1822/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000991/2018;

Considerando a Portaria 1497/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0497299.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 1497/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de agosto de 2023, constante em evento 0497299, quanto à designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ELCENI DIOGO DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1<sup>a</sup> Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, 27 de novembro a 06 de dezembro de 2023.

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1<sup>a</sup> Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/10/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0514998** e o código CRC **8D95FCDE**.

#### **PORTARIA 1819/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003208/2022.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSACHAGAS, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 06 a 25 de novembro de 2023, conforme Portaria 1498/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de agosto de 2023, publicada no DEDPERR nº 766 de 31.08.2023, constante em evento 0498190, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 11 de dezembro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 31 de janeiro de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA para substituir o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, 2º Titular da DPE atuante junto às VARASCRIMINAIS da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 11 a 20 de dezembro de 2023 e 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/10/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0514945** e o código CRC **8AFFD6C1**.

#### **PORTARIA 1834/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 06 de novembro de 2023.

II - Nomear PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 31/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515540** e o código CRC **CC455796**.

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA 1846/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).  
Considerando o 003671/2023.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio 15/2023 (0516080), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a empresa **EMPRESA I R DIAS EIRELI** de nome fantasia **ECO PARK**, CNPJ nº 07.306.364/0001-43, cujo o objeto é a concessão de desconto na compra do título de sócio do clube (Ecopark) oferecido pela **CONCEDENTE** aos servidores da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA- DPE/RR**, bem como a seus respectivos defensores, defensoras, servidores, servidoras, menores aprendizes, estagiários e seus dependentes legais da **CONVENIENTE** e seus dependentes comprovados, sendo estabelecido um número mínimo de 50 títulos.

II - Fiscais do Convênio: **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: **89010812**, e no impedimento legal da titular, a servidora **Vanusa Souza Amorim** - Matrícula: **372010422**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 06/11/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0516121** e o código CRC **AC4A6B99**.

**PORTARIA 1851/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).  
Considerando o Processo nº 002689/2022.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 51/2023/DCC/DA/DG/DPG (0507458), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a senhora **LÍLIAN SABINO PAIVA**, inscrita no CPF nº 000.577.012-29, cujo o objetivo é prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.;

II - Gestor do Contrato: **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA** - Matrícula: 40003592, e no impedimento legal da titular, o servidor **ARTHUR DE JESUS CORREIA** - Matrícula: 207200916;

III - Fiscal do Contrato: **LUCILANA DE SOUZA MOTA** - Matrícula: 94010812, e no impedimento legal da titular, a servidora **VERA LUCIA NUNES DE SOUZA** - Matrícula: 428031122.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 07 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/11/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0516395** e o código CRC **97006523**.

### **PORTARIA 1684/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).  
Considerando o Processo nº 002689/2022.

#### **RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 52/2023/DCC/DA/DG/DPG (0510702), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e o senhor **IVO FRANÇA BRAZ**, inscrito no CPF nº 021.221.212-51, cujo o objetivo é formalizar as condições para a realização de **ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **CONCEDENTE**, mediante comprovação de matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

**II** - Gestor do Contrato: **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA** - Matrícula: 40003592, e no impedimento legal da titular, o servidor **ARTHUR DE JESUS CORREIA** - Matrícula: 207200916;

**III** - Fiscal do Contrato: **LUCILANA DE SOUZA MOTA** - Matrícula: 94010812, e no impedimento legal da titular, a servidora **VERA LUCIA NUNES DE SOUZA** - Matrícula: 428031122.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/11/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0507661** e o código CRC **3294C758**.

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA 1835/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 004104/2018.

#### **RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZABARROSO SANTOS, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0432004, as quais serão usufruídas oportunamente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 31/10/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515633** e o código CRC **9CCFD3A0**

**PORTARIA 1833/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012. Considerando o Processo Sei nº 000545/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LORHAINNY SIMÃO FERREIRA, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0435531, a serem usufruídas, a contar de 30 de agosto de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 31/10/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515502** e o código CRC **55AF2360**.

**PORTARIA 1832/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012. Considerando o Processo Sei nº 003846/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GENILSON ARAUJO SILVA, Assessor Especial III, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a contar de 23 de outubro de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 31/10/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515494** e o código CRC **08FCCBAE**.

### **PORTARIA 1828/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº 004058/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA LIDIANE CHAVES SILVA, Chefe da Divisão de Gestão Documental, 06 (seis) dias, de dispensa do serviço nos períodos de 30 de outubro e 10, 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Apoio Logístico Voluntário - Carga e Lacre, nas Eleições de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 31/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515251** e o código CRC **C8EA6A55**.

### **PORTARIA 1827/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº 001438/2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, Técnico em Informática, 10 (dez) dias, de dispensa do serviço nos períodos de 09, 10, 13, 14, 16, 17, 21 e 22 de novembro e 06 e 07 de dezembro de 2023, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Técnico de Transmissão, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 31/10/2023, às 14:00, conforme horário oficial de

BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e PortariasDPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0515166** e o código CRC **CB0AB474**.

### **PORTARIA 1820/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no usode suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002231/2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora AURICELIA UCHÔA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 30(trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 08de janeiro de 2024 e 15 (quinze) dias a contar de 16 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 31/10/2023, às 13:44, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e PortariasDPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0514949** e o código CRC **DC03D30D**

### **PORTARIA 1815/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no usode suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000351/2023.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias do servidor CAIO BRUNO FILGUEIRA BEZERRA, AssessorJurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 16 a 30 de outubro de2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicadano DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0432004, a serem usufruídas a contar de 09 desetembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 30 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 31/10/2023, às 14:06, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e PortariasDPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0514877** e o código CRC **1DA7EA49**.

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**

Expediente de 07/11/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

**1) FERNANDO DE ANGELES FEITOSA NASCIMENTO e NATHÁLIA SILVA DO NASCIMENTO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/02/1984, de profissão Vigilante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Macunaíma, Boa Vista-RR, filho de LUIZ FERNANDO NASCIMENTO e ANTONILDE SILVA FEITOSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/10/1985, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Macunaíma, Boa Vista-RR, filha de ANTÔNIO GELB NASCIMENTO e MARIA LICA ROCHA DA SILVA.

**2) ROBERTO TEIXEIRA BRIGLIA JÚNIOR e ELIZABETH PANEQUE MARTÍNEZ**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/02/1984, de profissão Cirurgião Dentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Alexandrino Batista Barbosa, Boa Vista-RR, filho de ROBERTO TEIXEIRA BRIGLIA e MARLY MENDONÇA BRIGLIA. ELA: nascida em CUBA-ET, em 05/10/1988, de profissão Cirurgiã Dentista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Alexandrino Batista Barbosa, Boa Vista-RR, filha de JOSUÉ JESÚS PANEQUE MATOS e ELIZABETH MARTINEZ HUBERT.

**3) JOSELYLSON DA COSTA MARTINS e RAFAELA RODRIGUES SANTOS**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/07/2002, de profissão Cenografista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Parteira Patrocínia Leite, Boa Vista-RR, filho de JOSELI MOURA MARTINS e FABIANA DA COSTA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/10/2004, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Sebastião França de Souza, Boa Vista-RR, filha de FLORISVALDO SOUSA SANTOS e DANIELE RODRIGUES SANTOS.

**4) CARLOS JAVIER BOUBOU VELASQUEZ e NATÁLIA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA**

ELE: nascido em Venezuela-ET, em 18/01/1991, de profissão Promotor de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Francisco, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO JOSE BOUBOU ZETAUNIAN e MARIA ESTEFANIA VELASQUEZ DE BOUBOU. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/07/1997, de profissão Supervisora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Francisco, Boa Vista-RR, filha de JOÃO MENDES DE OLIVEIRA e FRANCIVÂNIA LOPES DA SILVA.

**5) JEAN CARLOS MEDINA BRAVO e MARIA JOSÉ DUTRA GONÇALVES**

ELE: nascido em VENEZUELA-ET, em 24/04/1976, de profissão Mecânico, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Rua Marieta de Mello Marques, Boa Vista-RR, filho de BALTAZER MEDINA e MARIA BRUNILDA DE BRAVO. ELA: nascida em Santa Inês-MA, em 14/02/1976, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Marieta de Mello Marques, Boa Vista-RR, filha de MANOEL GONÇALVES e MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DUTRA e MARIA CARNEIRO BARBOSA GONÇALVES.

**6) FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE e MARIA CILENE DA SILVA**

ELE: nascido em Frutuoso Gomes-RN, em 16/11/1958, de profissão Professor Aposentado, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Rua das Araras, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ ALVES CAVALCANTE e TEREZINHA MARIA CAVALCANTE. ELA: nascida em Campina Grande-PB, em 02/08/1970, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Araras, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ LUIZ DA SILVA e MARILENE SILVA.

**7) MARCELO MOURA SOUSA e LIZ LANNE DA SILVA NUNES COSTA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/12/1999, de profissão Engenheiro Eletricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Laura Pinheiro Maia, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA e MARINALVA MOURA SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 21/10/2003, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Laura Pinheiro Maia, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO CESAR NUNES COSTA e EDIVANIA DA SILVA NUNES.

**8) ROBERTO ORTIZ RIBEIRO e KELLY DIAS DE SOUSA**

ELE: nascido em Belo Horizonte-MG, em 20/04/1976, de profissão Técnico Em Edificações, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Irlanda, Boa Vista-RR, filho de ONOFRE JOSÉ RIBEIRO e FLORENCIA ORTIZ PATIÑO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/03/1980, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Irlanda, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA e MARIA DIAS SILVA DE SOUSA.

**9) JÚLIO HENRIQUE MARTINS FRANÇOIS e ISMENIA LORRANE RODRIGUES VIEIRA**

ELE: nascido em Fortaleza-CE, em 25/05/1994, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Darôra, Boa Vista-RR, filho de RODOLFO HENRIQUE FRANÇOIS e JACQUELINE MARIA MARTINS FRANÇOIS. ELA: nascida em Campina Grande-PB, em 10/11/2000, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Darôra, Boa Vista-RR, filha de DENIS ALVES VIEIRA e MARIA ELISANDRA RODRIGUES VIEIRA.

**10) JÉSSICA CARLA PEREIRA DA CRUZ e JESSYCA PAOLA PORTELA DE SOUZA MACÊDO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/02/1995, de profissão Bombeira Civil, estado civil solteira, domiciliado e residente na Rua Laura Pinheiro Maia, Boa Vista-RR, filho de e ROSILEI PEREIRA DA CRUZ. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/06/1992, de profissão Funcionária Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Laura Pinheiro Maia, Boa Vista-RR, filha de PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACÊDO e MARGARETH PORTELA DE SOUZA.

**11) THARLYSON DA SILVA BEZERRA e JÉSSICA THAYNA OLIVEIRA BARBOSA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 22/05/1996, de profissão Consultor Financeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pirarara, Boa Vista-RR, filho de ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS e ZENILZA CORDEIRO DA SILVA. ELA: nascida em Alenquer-PA, em 17/02/1996, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pirarara, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ GALDINO BARBOSA e ELCINETE OLIVEIRA DE CARVALHO.

**12) PAULO WILLIAMS PEREIRA VIDAL e ANNY SUENNY MAGALLANEZ ARAÚJO**

ELE: nascido em São Gabriel da Cachoeira-AM, em 27/03/1996, de profissão Assistente Cuidador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Presidente Castelo Branco, Boa Vista-RR, filho de WILLIAMS MIRANDA VIDAL e MARIA LURDILENE PEREIRA VIDAL. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/07/1998, de profissão Auxiliar de Escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Sebastião Diniz, Boa Vista-RR, filha de WALLACE RIBEIRO ARAÚJO e CELIA ZUELI GOMES MAGALLANEZ.

**13) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA e ITALOEMA JAQUEMINOU COUTINHO**

ELE: nascido em Barra do Corda-MA, em 02/03/1983, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Odeir Viana, Boa Vista-RR, filho de MANOEL GUIMARÃES DA SILVA e MARINETE DE OLIVEIRA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/03/1992, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Odeir Viana, Boa Vista-RR, filha de DAVID COUTINHO DE SOUZA e LUCIMAR MELO JAQUEMINOU.

**14) VANDERLEI CARLOS FERREIRA DE ANDRADE e NOREYK BARROS NUNES**

ELE: nascido em São Paulo-SP, em 19/11/1986, de profissão Barista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maiogong, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE e MARIA BENVINDA DE SANTANA ANDRADE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/12/1984, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Maiogong, Boa Vista-RR, filha de ADONES FIGUEIRA NUNES e ELIZABETH BARROS DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2023. JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 06/01/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **JOSE BASTOS DE MELO** e **DIELLE CALINE VIANA DE SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, armador, com 34 anos de idade, natural de Vitorino Freire-MA, nascido aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na Rua Joaquim Honorato de Souza, 1851, Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO TEIXEIRA DE MELO** e **MARIA BASTOS DE MELO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 31 anos de idade, natural de Altamira do Maranhão-MA, nascida aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na Rua Joaquim Honorato de Souza, 1851, Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filha de **CESÁRIO PINTO DE SOUSA** e **MARLI VIANA DE SOUSA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **LUIS CLÁUDIO SERRA ALMEIDA** e **ZÉLIA DE FÁTIMA FERREIRA PAVÃO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pintor, com 52 anos de idade, natural de Ipirá-BA, nascido aos dois dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta, domiciliado na Rua Guilherme Brito, 919, Liberdade, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO MARTINS ALMEIDA** e **MARIA DIAS SERRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 64 anos de idade, natural de Santa Helena-MA, nascida aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e oito, residente e domiciliada na Rua Guilherme Brito, 919, Liberdade, Boa Vista-RR, filha de **VALDENOR PAVÃO** e **MARIA JOSÉ FERREIRA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **DEILUAN SILVA VELOSO** e **ERICA DA SILVA OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, garimpeiro, com 24 anos de idade, natural de Esperantinópolis-MA, nascido aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Antônia Ferreira da Silva, 817, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **MANOEL EDMAR SILVA VELOSO** e **FRANCISCA SANTOS SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, assistente de aluno, com 36 anos de idade, natural de Tucuruí-PA, nascida aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliada na Rua Antônia Ferreira da Silva, 817, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** e **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO** e **FRANCISCA ELANA RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, analista de sistemas, com 26 anos de idade, natural de Rondon do Pará-PA, nascido aos dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua CC-25, nº 36, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filho de **ANTÔNIO MACHADO DE CASTRO** e **MARIA LUCIMEIRE OLIVEIRA ALMEIDA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 23 anos de idade, natural de Coari-AM, nascida aos trinta dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua CC-25, nº 36, Laura Moreira, Boa Vista-RR, filha de **ELSON CASTRO DA ENCARNAÇÃO** e **VANDERLEIA MARQUES RIBEIRO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **ANDERSON MORAES GOMES** e **THANIA ERICA CHAGAS DO AMARAL**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, instalador de segurança eletrônica, com 25 anos de idade, natural de Belém-PA, nascido aos sete dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na TR Vicinal Serra da Moca S/N LT 94 N. Passarão, Boa Vista-RR, filho de **MOISES TEIXEIRA GOMES** e **IVANILDE DA SILVA MORAES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 29 anos de idade, natural de Riacho da Cruz-RN, nascida aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, residente e domiciliada na TR Vicinal Serra da Moca S/N LT 94 N. Passarão, Boa Vista-RR, filha de **EMMANOEL ANDRADE DO AMARAL** e **RITA DE CASSIA CHAGAS DO AMARAL**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **LEONARDO MAGALHÃES DE SOUZA** e **QUEILA MARIA DA COSTA SOARES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, viúvo, motorista de aplicativo, com 54 anos de idade, natural de Amajari-RR, nascido aos doze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e oito, domiciliado na R. TUCUMÃ, Cantá-RR, filho de **IOLANDA MATIAS DE SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, com 52 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta, residente e domiciliada na Rua Maria Martins Vieira, Boa Vista-RR, filha de **NARCIZO VENANCIO SOARES** e **ALICE ROSA DA COSTA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **CÍCERO CARDOSO DA SILVA** e **DORALICE DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, motorista, com 41 anos de idade, natural de Montes Altos-MA, nascido aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na VL dos Oleiros, s/n - Rural, Cantá-RR, filho de **JOSÉ ARLINDO DA SILVA** e **EDNA CARDOSO DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, professora, com 52 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta, residente e domiciliada na VL dos Oleiros, s/n - Rural, Cantá-RR, filha de **JOAO CASSIANO DA SILVA** e **MARIA FERNANDA DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **ADRIANO RICARDO VIEIRA DOS SANTOS** e **KEITYANE PEREIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua Cantá, 801, Dr. Airton Rocha, Boa Vista-RR, filho de **JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS** e **ELIANE PEREIRA VIEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, técnica de enfermagem, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dois dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua Cantá, 801, Dr. Airton Rocha, Boa Vista-RR, filha de **CARLOS PEREIRA DA SILVA** e **JUSSARA PEREIRA VIEIRA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **JOSUÉ ROQUE DOS SANTOS** e **GERCINA ALVES DE SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, com 68 anos de idade, natural de Guaiúba-CE, nascido aos vinte e seis dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e cinquenta e quatro, domiciliado na Rua Francisco Chagas dos Reis, 1012, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **ANTERO ROQUE DOS SANTOS** e **FRANCISCA MARINHO DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, com 63 anos de idade, natural de Pacatuba-CE, nascida aos doze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e nove, residente e domiciliada na Rua Francisco Chagas dos Reis, 1012, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ BATISTA DE SOUSA** e **JUDITE ALVES DE SOUSA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **IGOR ROGER CABRAL COSTA** e **ALICIA MARIA DUARTE AMORIM**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, motorista, com 29 anos de idade, natural de zé Doca-MA, nascido ao primeiro dia do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua Euzébio Pereira Maia, 395, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **RAQUEL CABRAL COSTA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora, com 24 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascida aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua Izídio Galdino da Silva, 2727, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **MATEUS RODRIGUES AMORIM** e **ANA PAULA COSTA DUARTE**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2023.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 439/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 334, da Quadra nº 771, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 246218****DEVEDOR: BRUNOWLLD BRIAN SILVA COSTA, CPF/MF nº 002.865.732-29.****MATRÍCULA: 67819.**

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2023.

**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
Escrevente Iniciante**EDITAL Nº 442/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 462, da Quadra nº 769, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 246221****DEVEDOR: ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 577.349.682-87.****MATRÍCULA: 67748**

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2023.

**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
Escrevente Iniciante

**EDITAL Nº 443/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 452, da Quadra nº 769, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 246222**

**DEVEDOR: ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 577.349.682-87.**

**MATRÍCULA: 67747**

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2023.

**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
Escrevente Iniciante

**EDITAL Nº 441/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 442, da Quadra nº 769, Loteamento Residencial Buritis, Bairro Dr. Airton Rocha, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PARALELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.801.147/0001-31, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO: 246220**

**DEVEDOR: ROBINSON DE TARSO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 577.349.682-87.**

**MATRÍCULA: 67746**

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2023.

**SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**  
Escrevente Iniciante

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 07/11/2023

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**RANILSON GOMES DOS SANTOS** é de nacionalidade brasileira, motorista, solteiro, portador do RG nº 437012-0, SESP/RR, e inscrito no CPF sob nº 548.874.292-15, nascido aos vinte e cinco (25) de dezembro (12) de um mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Boa Vista-RR, domiciliado e residente na vicinal 07, km 36, Zona Rural, Caroebe/RR, filho de Raimundo Alves dos Santos e Francisca Gomes dos Santos.

**GABRIELA DOS REIS RIBEIRO** é de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, portadora do RG nº 614597-3, SESP/RR, e inscrita no CPF sob nº 069.097.692-52, nascida aos dois (2) de abril (4) de dois mil e sete (2007), natural de Buritis-RO, domiciliada e residente na vicinal 07, km 34, Zona Rural, Caroebe/RR, filha de Sebastião Ribeiro dos Santos e Eva Maria dos Reis.

Bem como remeti cópia do referido edital ao Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ/RR São Luiz/RR, para que lá também seja afixado pelo prazo legal de quinze (15) dias. São Luiz/RR, 07 de novembro de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.